

**DECISÃO COREN-DF Nº 196 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 581ª Reunião Ordinária;

DECIDE:

Art. 1º Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 747/2024.

ENFERMEIRO

ANDRESSA LYANDRA DA SILVA ARAÚJO 065.908.721-98

KELCIA BRUNA SILVA DA FÉ 019.298.771-29

MARIA RISSIELY SAMPAIO RODRIGUES 072.306.621-33

NAIARA KALINY AMARAL VALENÇA 046.281.461-01

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ADRIANA GOMES CARVALHO ALVES 041.186.641-94

CAROLINE BARRETO DUARTE 051.982.071-10

CIBELE GONÇALVES PEREIRA DE SÁ 045.807.391-16

DEISE MARRONE CORREIA LUSTOSA 044.867.053-43

EDILAINE DE OLIVEIRA SILVA 833.105.171-87

ESTER RIBEIRO DOS SANTOS 024.343.801-07

ILMA GONÇALVES DOS SANTOS 020.278.081-32

JESSICA DE CÁSSIA PEREIRA RODRIGUES LIMA 021.430.801-40

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE MOURA 026.440.741-50

LAÍSSA DA SILVA CAMELO DOS SANTOS 049.784.331-50

MARIANA DIAS GOMES 041.903.451-05

MARILDA DE CERQUEIRA MOREIRA (VA) 728.868.461-04

MICAELLE RAMOS RODRIGUES OLIVEIRA 701.059.461-92

ROSELITA FERREIRA BRANDÃO 848.142.841-87

SUZI JANAINA TEIXEIRA 005.476.011-90

THAIANE DOS SANTOS MELO (VA) 054.293.271-74

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

DR. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF nº 135645-ENF

Presidente

DR. ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 26/09/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 27/09/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406852** e o código CRC **BC6C82D2**.